



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefax: (43) 3535-1261

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos, **MARCOS ANTONIO RUTH, CLAYTON ROBERTO F. PASSOS, e MARCELO ANDRE DALLANORA**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem os processos licitatórios que forem levados a efeito neste Legislativo Municipal, até o término de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o servidor público **ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

Vereador - Presidente